



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 24 a 30 de Novembro de 2003

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 09

Nº 415

### LEI Nº 1282/2003

**SÚMULA:** Concede um terreno à ASSOCIAÇÃO BETEL SERVIÇOS SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido por doação um terreno à ASSOCIAÇÃO BETEL SERVIÇOS SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede nesta cidade de Guarapuava PR, sito a Rua Cajueiro s/n Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 77.141.380/0001-09, destinado à construção de sua sede própria.

**Art. 2º** - O terreno a ser concedido será inalienável e impenhorável, revertendo automaticamente ao Patrimônio do Município, nos seguintes casos:

I - se após 02 (dois) anos da expedição da escritura de doação, não for iniciada a construção prevista no artigo 1º;

II - a qualquer tempo, em caso de desvio da finalidade para o qual foi concedido;

III - dissolução da Associação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

### LEI Nº 1283/2003

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM KAMINSKI.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a nível municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM KAMINSKI MORRO ALTO, com sede nesta cidade de Guarapuava, inscrito no CNPJ sob nº 02.018.962/0001-01.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

### LEI Nº 1284/2003

**SÚMULA:** Denomina SISTILIO MINOSSO a Rua K Código 8435, Vila Feroz II, Bairro Aldeia, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de SISTILIO MINOSSO, a Rua K Código 8435 sito à Vila Feroz II, Bairro Aldeia, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

### LEI Nº 1285/2003

**SÚMULA:** Denomina a Rua C Código 851-6, Loteamento Feroz II, Bairro Aldeia, de RUA HERONDY MARCONDES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua C Código 851-6, Loteamento Feroz II, Bairro Aldeia, de RUA HERONDY MARCONDES DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2003.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

### LEI Nº 1286/2003

**SÚMULA:** Denomina a Rua M Código 8451, Loteamento

**TEREZINHA DE SÁ.**

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua M Código 8451, Loteamento Feroz II, Bairro Aldeia, de **RUA SIRLEI TEREZINHA DE SÁ.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 24 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**LEI Nº 1287/2003**

**SÚMULA:** Denomina Rua **ANNITA ZANCANARO PULGA**, o trecho existente entre a Avenida Rubem Siqueira Ribas e a Linha Férrea da Vila Jordão.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua **ANNITA ZANCANARO PULGA**, o trecho existente entre a Avenida Rubem Siqueira Ribas e a Linha Férrea da Vila Jordão (estrada antiga).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**LEI Nº 1288/2003**

**SÚMULA:** Altera a denomi-

**RUA PADRE HONORINO JOÃO MURADO PADRE HONORINO.**

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Ramiro Barcelos Código 1163, situada na Vila Carli, para **RUA PADRE HONORINO JOÃO MURADO PADRE HONORINO.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**LEI Nº 1289/2003**

**SÚMULA:** Denomina a antiga Rua C Código 1517-2, do Loteamento Morada do Sol Bairro Alto da XV, para **RUA MARGARIDA VIRMOND LUSTOSA.** A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina a antiga Rua C Código 1517-2, do Loteamento Morada do Sol Bairro Alto da XV, para **RUA MARGARIDA VIRMOND LUSTOSA.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 641/2003**

**SÚMULA:** Declara e Utilidade

interesse social, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: área de 16.000,00 m², situado no imóvel denominado Potreiro, objeto da matrícula nº 7.731 registrado no 1º Ofício Imobiliário desta Comarca de Guarapuava Paraná, pertencente à **PEDREIRA PÉROLA LTDA.**

**Art. 2º** - O imóvel constante no artigo anterior destinam-se para a Praça da Fé, lotes urbanizados e abertura de vias.

**Art. 3º** - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 642/2003**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar parte do Decreto nº 611/2003 de 09/10/2003, onde se lê: **LEONARDO TABORDA GUNHA** - Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, leia-se: **LEONARDO TABORDA GUNHA** - Assessor de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 643/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Retificar parte do Decreto nº 526/2003, de 11/04/2003, onde se lê: O valor da pensão será correspondente a 54,28% do Cargo de Guardião, Nível 14, inclusive adicionais, totalizando a quantia de R\$ 131,15 (cento e trinta e um reais e quinze centavos), mensais, leia-se: O valor da pensão será correspondente a 100% do Cargo de Guardião, Nível 14, inclusive adicionais, totalizando a quantia de R\$ 252,57 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), mensais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 644/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Art. 37, Inciso III da Constituição Federal e Art. 12 da Lei Complementar nº 001/91.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de vencimento de **Concurso Público Municipal**, para o Cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DE DISTRITO**, regulamentado pelo Edital nº 01/2001 de 05/10/2001, publicado no Boletim Oficial do Município nº 312 de 01-07 de outubro de 2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 645/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I da Lei Complementar nº 001/91 de 23 de dezembro de 1991, e Lei nº 774/98 de 22 de junho de 1998, para exercer o Cargo de:

**QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES**  
A partir de 17 de novembro de 2003

Estela Mexhco

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supra citada.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 241/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 150 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar 001/91,

#### RESOLVE

Autorizar o afastamento dos Servidores: **DORIANE MENÃO WOLF** matrícula n.º 9448/0-10245/8; **ALTAIR ANGELO DOS SANTOS** matrícula n.º 6931/0; **ELIANE DE FÁTIMA BUENO** matrícula n.º 12287/4, para exercerem mandato classista no Sindicato dos Servidores, Funcionários Públicos e Professores Municipais de Guarapuava - SISPPMUG, pelo período de 21/11/2003 à 20/11/2006.

Revoga-se por este ato, a Portaria n.º 312/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 242/2003

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Designar, **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, em substituição a **ALAIR VALTRIN** Assessor Jurídico, para compor a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** contra a servidora **MARIA LEDA COSTA DE FREITAS**.

Revoga-se por este ato parte da Portaria n.º 207/03.

Gabinete do Secretário de Administração, em 26 de novembro de 2003.

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### RATIFICAÇÃO

**REF: PROCESSO 018/2003  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de novembro de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO 060/2003  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratação de serviços para:  
-Levantamento de no mínimo uma coordenada geográfica e preenchimento de Boletim de Informação Cadastral e Ambiental, em aproximadamente 350 propriedades rurais do Município;

-Digitação dos boletins preenchidos em campo, inserção, através das coordenadas levantadas de cada propriedade, link com Banco de Dados. Elaboração de banco de dados e programa para digitação para aproximadamente 350 propriedades rurais do Município. Para Projeto e Manejo Rio das Pedras Convênio Agência Nacional das Águas-ANA Contrato de Repasse nº 135069/64/01 Projeto Manejo Rio das Pedras.

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 21 de novembro de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO 062/2002  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação e aditivo do contrato nº 431/2002, referente Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2002.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 12 de novembro de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº: 018/2003  
Dispensa de Licitação**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de órtese e prótese recursos do Programa OP Órtese Prótese - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - FMS Fundo Municipal de Saúde, sendo: **item 01** - Descrição: Lente Escleral Pintada, transparente p/ recomposição estética do globo ocular Código SUS:21.021.02-3, quantidade: 01 (uma) un., e **item 02** - Descrição: Lupa para visão subnormal asfrica Código SUS: 21.021.03-1, quantidade: 01 (uma) un.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 11/11/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 24 de novembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº : 018/2003  
Dispensa de Licitação**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Lupa para visão subnormal asfrica Código SUS: 21.021.03-1 - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos FMS Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADA:** MARIA JOANA PIRES OTICA - ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/03

Guarapuava 24 de novembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 018/2003  
Dispensa de Licitação**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Lente Escleral Pintada, transparente p/recomposição estética do globo ocular Código SUS: 21.021.02-3 Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos FMS - Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** LENTES DE CONTACTO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/03

Guarapuava 24 de novembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº: 060/2003**  
**Dispensa de Licitação**

**OBJETO:** Contratação de Serviços, para serviços gerais, na área da Bacia do Rio das Pedras Convênio Agência Nacional das Águas - ANA Contrato de Repasse nº 135069/64/01 - Projeto Manejo Rio das Pedras, conforme itens abaixo mencionados: 1) Levantamento de no mínimo uma coordenada geográfica e preenchimento de Boletim de Informação Cadastral e Ambiental, em aproximadamente 350 propriedades rurais do Município e 2) Digitação dos boletins preenchidos em campo, inserção, através das coordenadas levantadas de cada propriedade, link com Banco de Dados. Elaboração de banco de dados e programa para digitação para aproximadamente 350 propriedades rurais do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** SURG (Companhia de Serviços e Urbanização de Guarapuava).

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/03

Guarapuava, 27 de novembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO E**  
**ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 431/2002****PROCESSO Nº : 062/2002**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prorrogação e Aditivo do Contrato de Locação do imóvel onde encontram-se as instalações da Delegacia de Serviço Militar.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** GASPARZINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

**PRAZO:** Por mais 10 (dez) meses.

**VALOR ADITIVO:** 17,51% (dezessete virgula cinquenta e um por cento) o qual passará para R\$ 385,00

mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO:** 21/11/03.

Guarapuava, 21 de novembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO Nº 03/2003 NA MODALIDADE LEILÃO REALIZADA EM 24/11/2003 ÀS 14:00 HORAS, REFERENTE À VENDA DE 35.000 KG. (TRINTA E CINCO MIL QUILOS) DE SUCATAS EXISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, EM VIRTUDE DA NÃO UTILIZAÇÃO DOS MESMOS.**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento das propostas referente ao Leilão nº 03/2003, (MAIOR OFERTA) onde foi **desclassificada** a empresa: **JANDIR BARBIERI** pelo item 6.02 do edital e foram classificadas as propostas formuladas pelos seguintes licitantes em ordem decrescente: **ELIZETE A CHIQUITO**, com R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais); **SERGIO MARIN**, com R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais); sendo **VENCEDOR COM MAIOR OFERTA**, o licitante **SERGIO MARIN**. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido dos autos.

(a) **JOÃO CARLOS PRESTES**  
**TAQUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO Nº 06/2003 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25/11/2003 ÀS 14:00 HORAS, REFERENTE À VENDA DE LOTES PARA EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS NO NÚCLEO HABITACIONAL 2000.**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento da proposta referente à Concorrência Pública 06/2003, (MAIOR OFERTA) onde foi

classificada a proposta formulada para o **LOTE 01 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:** Ivan Luiz Loss, com R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); sendo vencedor, o qual será pago em 20 (vinte) parcelas. Por fim restaram desertos por falta de propostas os **Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido dos autos.

(a) **JOÃO CARLOS PRESTES**  
**TAQUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PORTARIA Nº 243/2003**

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, atendendo ao contido no Art. 5.º do Regulamento Geral de Concursos,

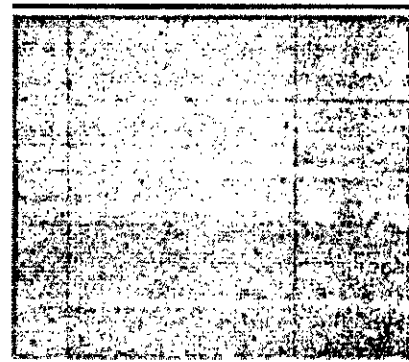
**RESOLVE**

Nomear os Servidores **VILMA DE FÁTIMA XAVIER, EDILSON DREVINSKI, FRANCISCO SANI KRAMER PEDROSO, ISAC DANIEL e VERA MARIA TELLES IASKIEVICZ** para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais**.

Revoga-se, em consequência deste ato, a Portaria 002/2003.

Gabinete do Secretário de Administração, em 28 de novembro de 2003.

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
**Secretário de Administração**



*Feliz Natal!!*  
*e um...*  
*Próspero*  
*Ano Novo!!*

